



MATRÍCULA

-16.772-

FICHA

-1-Frente-

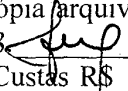
ALAGOINHAS – BA

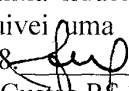
ALAGOINHAS: 17 de outubro de 2018.

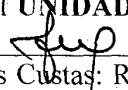
Fração ideal do terreno para construção do apartamento nº 004 bloco 19 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS, localizado a Rua Conselheiro Junqueira, s/n na cidade de Alagoins/BA, composto de sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, sanitário social com área construída de 43,52m², fração ideal 62,7260473m² do terreno. **PROPRIETÁRIO L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02535568000132, sito a Avenida MARIA QUITERIA, 524, BRASILIA, em FEIRA DE SANTANA/BA, neste ato representada por RICARDO TRINDADE MARQUES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG 0452969441, expedida por SSP/BA em 31/08/1998 e do CPF 896.408.025-49. **REGISTRO ANTERIOR** – Livro 2-RG, Matrícula sob nº 7.522, datada de 24 de março de 2015, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoins, 17 de outubro de 2018. (Jacqueline Machado Lima de Oliveira – Sub Oficiala) Daje nº 021/699041 Valor das Custas R\$ 15,44 Selo 1973.AB031499-0

R-1/16.772 - COMPRA E VENDA –protocolo sob nº 72011- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 08 de Agosto 2018, contrato nº 8.7877.0409425-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei 11977/09, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANDERSON LUIS VASCONCELOS DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/12/1973, servidor publico municipal, portador da CI nº 0663543401, expedida por SSP/BA em 14/05/2014 e do CPF 250.148.188-70, residente e domiciliado em Da Paz, 1, Jardim Pedro Braga, em ALAGOINHAS/BA, por compra feita ao proprietário **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02535568000132, sito a Avenida MARIA QUITERIA, 524, BRASILIA, em FEIRA DE SANTANA/BA, neste ato representada por RICARDO TRINDADE MARQUES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG 0452969441, expedida por SSP/BA em 31/08/1998 e do CPF 896.408.025-49, **com a anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por ROSAURA MACHADO DA ROCHA, economiária, portador(a) da carteira de identidade RG 0645115100, expedida por SSP/MG em 13/06/2012 e do CPF 909.113.935-87 procuração lavrada às folhas 159 do Livro 3097P, em 02/09/2014 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 106/107 do Livro 017, em 28/09/2017 no Tabelionato de Notas do 3º Ofício de Notas de FEIRA DE SANTANA/BA, sendo atribuído o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 129.900,00, composto pela integralização dos

continua no verso

valores seguintes: Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 103.813,00; Valor dos recursos próprios R\$ 20.001,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 6.087,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 4.348,53; Valor Global de Venda: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 1º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 17 de outubro de 2018.  (Jacqueline Machado Lima de Oliveira – Sub Oficiala) Daje nº 021/698973 Valor das Custas R\$ 166,61 Selo 1973.AB031499-0 (desconto 50% PMCMV)

R-2/16.772 - ALIENAÇÃO -protocolo sob nº 72011 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS datado de 08 de Agosto 2018, contrato nº 8.7877.0409425-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, o proprietário **ANDERSON LUIS VASCONCELOS DOS SANTOS**, mencionado e qualificado no R-1/16.772, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, em caráter fiduciário, **O IMÓVEL** objeto deste financiamento referido no R-1, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome do **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 é de R\$129.900,00, da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 17 de outubro de 2018.  (Jacqueline Machado Lima de Oliveira – Sub Oficiala) Daje nº 021/698944 Valor das Custas R\$ 355,00 Selo 1973.AB031499-0 (desconto 50% PMCMV)

AV-3/16.772 - CONCLUSÃO DE OBRA – protocolo 73042 - Procedo a esta averbação nos termos do Requerimento feito a titular deste cartório pela **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para constar a conclusão da obra do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS**, de acordo com projetos aprovados, com área do terreno de 37.133,88m² e área construída total de 5.226,48m², da 4ª etapa, composto cada apartamento de sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos e sanitário social, medindo os do tipo A 43,52 m² e os do tipo B 43,65 m²; do referido empreendimento totalizando 112 unidades, sendo a área comum construída composta de piscina dupla, piscina infantil, apoio, guarita, clube e casa do lixo, conforme apresentação de Habite-se nº 110, exercício de 2018, datado de 22 de novembro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Planejamento Urbano - SECIN de Alagoinhas-BA, devidamente assinado pelo seu secretário André Luis Carvalho Santos, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, ART Nº BA20180207588, devidamente assinada pelo seu responsável o Sr. Erick Vinicius Salles Amorim, CPF: 705.219.995-53, sendo atribuído o valor de R\$ 129.900,00 tornando-se o presente imóvel **UNIDADE AUTÔNOMA**. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 07 de fevereiro de 2019.  (Jacqueline Machado Lima de Oliveira Sub Oficiala). DAJE nº 022/511211, Valor das Custas: R\$ 384,10 Desconto de 50% (nota "W" da tabela

continua na ficha nº 2

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA

-16.772-

FICHA

-2-Frente-

ALAGOINHAS - BA

ALAGOINHAS: 11 de fevereiro de 2019.

vigente). Selo 1973.AB035262-0.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA	
Encorro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).	
Alagoinhas,	08 de setembro de 2015
A Oficial	
Obs: Este termo não encerra a matrícula.	

matrícula

16772

ficha

03

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **16772**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, **e noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Caroline Barroso de Alcântara, Escrevente Autorizada, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 08 de outubro de 2025. Protocolo nº 52938. DAJE: 1973.002.141202

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 13,87.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14
FEURB: 1,45
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB149475-4
FXQT9G2SN9
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGWAP-C6HHK-BFH3J-ZDDBL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Caroline Barroso De Alcantara (CPF ***.782.025-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BGWAP-C6HHK-BFH3J-ZDDBL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>